

Edital para Opção de Curso de Segundo Ciclo
Referente ao término do semestre letivo 2019/1
Ingressantes 2012 a 2017

A Coordenação do Curso de Ciências Exatas faz público o **Processo de Opção para Curso de Segundo Ciclo** para ocupação de vagas de acordo com exposto abaixo.

1 - Vagas para opção para segundo ciclo.

O número de vagas reservadas para cada opção de segundo ciclo é determinado a partir do total de vagas inicialmente ofertado, descontadas as vagas já ocupadas pelos alunos que optaram.

1A – Grupo de 2012 (ingressantes do ano de 2012)

| CÓDIGO | OPÇÃO | VAGAS |
|---------------|---|--------------|
| 65AB | Engenharia Computacional | 35 |
| 65AC | Ciência da Computação | 30 |
| 65AD | Estatística | 39 |
| 65AE | Física | 54 |
| 65AF | Matemática | 50 |
| 65AG | Química | 90 |
| 65AI | Engenharia Elétrica – Robótica e Automação Industrial | 4 |
| 65AJ | Engenharia Elétrica – Potência | 1 |
| 65AK | Engenharia Elétrica – Sistemas Eletrônicos | 6 |
| 65AL | Engenharia Elétrica – Telecomunicação | 9 |

1B – Grupo de 2013 (ingressantes do ano de 2013)

| CÓDIGO | OPÇÃO | VAGAS |
|---------------|--|--------------|
| 65AB | Engenharia Computacional | 19 |
| 65AC | Ciência da Computação | 9 |
| 65AD | Estatística | 18 |
| 65AE | Física | 27 |
| 65AF | Matemática | 21 |
| 65AG | Química | 45 |
| 65AH | Engenharia Elétrica – Energia | 3 |
| 65AJ | Engenharia Elétrica – Sistemas de Potência | 2 |

| | | |
|------|--|----|
| 65AK | Engenharia Elétrica – Sistemas Eletrônicos | 8 |
| 65AL | Engenharia Elétrica – Telecomunicação | 10 |

1C – Grupo de 2014 (ingressantes do ano de 2014)

| CÓDIGO | OPÇÃO | VAGAS |
|---------------|---|--------------|
| 65AB | Engenharia Computacional | 20 |
| 65AC | Ciência da Computação | 15 |
| 65AD | Estatística | 19 |
| 65AE | Física | 28 |
| 65AF | Matemática | 25 |
| 65AG | Química | 46 |
| 65AI | Engenharia Elétrica – Robótica e Automação Industrial | 1 |
| 65AK | Engenharia Elétrica – Sistemas Eletrônicos | 4 |
| 65AL | Engenharia Elétrica – Telecomunicação | 7 |

1D – Grupo de 2015 (ingressantes do ano de 2015)

| CÓDIGO | OPÇÃO | VAGAS |
|---------------|---|--------------|
| 65AB | Engenharia Computacional | 20 |
| 65AC | Ciência da Computação | 7 |
| 65AD | Estatística | 19 |
| 65AE | Física | 28 |
| 65AF | Matemática | 23 |
| 65AG | Química | 50 |
| 65AH | Engenharia Elétrica – Energia | 4 |
| 65AI | Engenharia Elétrica – Robótica e Automação Industrial | 3 |
| 65AJ | Engenharia Elétrica – Sistemas de Potência | 3 |
| 65AK | Engenharia Elétrica – Sistemas Eletrônicos | 11 |
| 65AL | Engenharia Elétrica – Telecomunicação | 12 |
| 65AM | Engenharia Mecânica | 1 |

1E – Grupo de 2016 (ingressantes do ano de 2016)

| CÓDIGO | OPÇÃO | VAGAS |
|---------------|--------------------------|--------------|
| 65AB | Engenharia Computacional | 18 |
| 65AC | Ciência da Computação | 9 |
| 65AD | Estatística | 20 |

| | | |
|------|---|----|
| 65AE | Física | 28 |
| 65AF | Matemática | 21 |
| 65AG | Química | 49 |
| 65AH | Engenharia Elétrica – Energia | 5 |
| 65AI | Engenharia Elétrica – Robótica e Automação Industrial | 3 |
| 65AJ | Engenharia Elétrica – Sistemas de Potência | 6 |
| 65AK | Engenharia Elétrica – Sistemas Eletrônicos | 10 |
| 65AL | Engenharia Elétrica – Telecomunicação | 11 |
| 65AM | Engenharia Mecânica | 1 |

1F – Grupo de 2017 (ingressantes do ano de 2017)

| CÓDIGO | OPÇÃO | VAGAS |
|--------|---|-------|
| 65AB | Engenharia Computacional | 7 |
| 65AC | Ciência da Computação | 9 |
| 65AD | Estatística | 17 |
| 65AE | Física | 26 |
| 65AF | Matemática | 23 |
| 65AG | Química | 50 |
| 65AH | Engenharia Elétrica – Energia | 7 |
| 65AI | Engenharia Elétrica – Robótica e Automação Industrial | 4 |
| 65AJ | Engenharia Elétrica – Sistemas de Potência | 4 |
| 65AK | Engenharia Elétrica – Sistemas Eletrônicos | 7 |
| 65AL | Engenharia Elétrica – Telecomunicação | 12 |
| 65AM | Engenharia Mecânica | 1 |

2 - Critério de Elegibilidade

São considerados elegíveis para este edital somente os alunos que cumprirem todas as seguintes exigências:

- Estar vinculado ao Curso de Ciências Exatas da UFJF;
- Ter criado uma conta no Integra;
- Ter concluído pelo menos 510 (quinhentas e dez) horas (equivalente a 34 créditos) em **DISCIPLINAS** que integralizam a grade do curso de Ciências Exatas vigente até o ano de 2017 (**ver Anexo I**);
- Ter ingressado no curso de Ciências Exatas no ano de 2017, ou antes disso; ou ter ingressado com opção de segundo ciclo declarada no ano de 2017, ou antes disso, e migrado para o Ciências

Exatas abrindo mão da opção inicial;

- Não ter feito opção para o curso de segundo ciclo ou, caso já tenha feito opção em algum momento, ter solicitado a desistência de curso de segundo ciclo, voltando a ter a situação “Ativo” no SIGA (Sistema de Gestão Acadêmica da UFJF) no programa 65A (Ciências Exatas).

3 - Processo de Inscrição

3.1 – Os alunos aptos à escolha deverão, nas datas indicadas no item 7 deste Edital, acessar o Sistema Integra para indicar, **em ordem de preferência**, suas escolhas, dentre as áreas listadas no item 1.

3.2 – Os alunos poderão incluir na ordem de preferência quantos cursos desejarem.

3.3 – O aluno é elegível para ocupar vaga apenas nas áreas que ele tenha indicado neste ato.

4 - Critério de Classificação

4.1 – Os alunos elegíveis serão divididos em seis grupos distintos, de acordo com a turma para a qual concorrerá: 2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017. Dentro desses grupos, serão classificados de acordo com os seguintes critérios:

1º) Ordem decrescente de número de créditos concluídos dentre as disciplinas obrigatórias constantes do 1º ao 3º período da grade do Curso de Ciências Exatas vigente até o ano de 2017 (ver lista das disciplinas no Anexo II);

2º) Ordem decrescente do índice de rendimento acadêmico calculado dentre as disciplinas obrigatórias constantes do 1º ao 3º período da grade do Curso de Ciências Exatas vigente até o ano de 2017 (IRA**), de acordo com item 4.2.

4.2 – O cálculo do IRA** é feito pela média das notas obtidas pelo aluno nas disciplinas que tenha cursado e que constam no Anexo II, ponderada pelo respectivo número de créditos.

4.3 – Para alunos que obtiveram dispensas dentre as disciplinas que constam no Anexo II, no cálculo do IRA** será atribuído o rendimento mínimo para aprovação nas disciplinas dispensadas (60 pontos), ponderado pelo número de créditos correspondentes a elas.

4.4 – Será atribuído 0 (zero) ponto para as disciplinas computadas no cálculo do IRA** nas quais o aluno tenha sido reprovado por infrequência, também ponderado pelo número de créditos referentes elas.

5 - Critério de Ocupação das Vagas

As vagas disponibilizadas serão ocupadas da seguinte forma:

5.1 – O candidato de melhor classificação dentro do seu grupo ocupará uma vaga no curso de sua primeira opção, diminuindo-se uma vaga para esta opção. Se não tiver sua primeira opção atendida por ausência de vagas, ele será automaticamente indicado para ocupar a vaga da sua segunda opção da ordem de escolha, desde que nesta ainda haja vagas restantes. Em caso desta segunda opção também não ter mais vagas disponíveis, passa-se à terceira opção, e assim sucessivamente, até a primeira a vaga ser atendida.

5.2 – Caso todas as vagas das opções feitas pelo candidato estejam ocupadas, este permanecerá na condição de aluno do Curso de Ciências Exatas sem opção definida e poderá candidatar-se novamente em editais posteriores.

5.3 – Repete-se o procedimento indicado em 5.1 para os demais candidatos, na ordem de classificação.

6 - Comissão Responsável pelo Processo

- Prof. Sérgio Guilherme de Assis Vasconcelos
- Prof. Marco Aurélio Kistemann Júnior
- TAE Fernanda de Oliveira Souza Caetano

7 - Datas do Processo de Opção para Curso de Segundo Ciclo

11/10/2019 – Divulgação do Edital de Opção no site do Curso com o número de vagas para cada opção.

Até 13/10/2019 – Prazo máximo para criação da conta no iNtegra (conforme item 2 - Critério de Elegibilidade, deste edital). O aluno que não criar a conta não estará apto a participar deste processo seletivo.

De 14/10 a 16/10/2019 – Divulgação da relação dos alunos aptos a optar, do número de créditos obrigatórios cursados dentre as disciplinas que constam na grade do 1º ao 3º período do curso de Ciências Exatas (ver Anexo II), do IRA** relativo a estas disciplinas (individualmente no Sistema iNtegra) e da classificação dentro da turma para qual o aluno concorrerá. A divulgação da relação dos alunos aptos será disponibilizada no endereço eletrônico <http://www.ufjf.br/cienciasexatas/>.

17/10/2019 – Período para ingresso com recurso na Coordenação do Curso de Ciências Exatas solicitando correção dos dados do item anterior (via e-mail: coord.cienciasexatas@ufjf.edu.br, assunto: RECURSO).

18/10 a 21/10/2019 – Análise e divulgação dos resultados dos recursos do item anterior.

22/10/2019 – Ingresso de recurso da decisão da comissão (via e-mail: coord.cienciasexatas@ufjf.edu.br, assunto: RECURSO).

Até 29/10/2019 – Divulgação do resultado dos recursos após análise e deliberação do mérito dos recursos interpostos contra a decisão da comissão pelo Conselho de Unidade.

30/10 a 04/11/2019 – Período para que os alunos façam as opções das áreas de segundo ciclo no Sistema iNtegra.

Até 07/11/2019 – Divulgação do resultado das opções no site do Curso.

08/11/2019 – Período para ingresso com recurso na Coordenação do Curso de Ciências Exatas quanto ao resultado das opções das áreas de segundo ciclo (via e-mail: coord.cienciasexatas@ufjf.edu.br, assunto: RECURSO).

Até 11/11/2019 – Análise e divulgação dos resultados dos recursos do item anterior.

12/11/2019 – Data para ingresso de recurso da decisão da comissão na secretaria do ICE para apreciação no Conselho de Unidade do ICE (via e-mail: coord.cienciasexatas@ufjf.edu.br, assunto: RECURSO).

Até 22/11/2019 – Divulgação do resultado dos recursos após análise e deliberação do mérito dos recursos interpostos contra a decisão da comissão pelo Conselho de Unidade.

Até 29/11/2019 – Divulgação do resultado final das opções no site do Curso.

Até 06/12/2019 – Homologação do resultado pelo Colegiado do Curso de Ciências Exatas.

Após 06/12/2019 – Mudança das matrículas no SIGA.

11 de outubro de 2019.

ANEXO I – Cômputo de Carga Horária em Disciplinas para Integralização do Curso de Ciências Exatas até ano de 2017

Para integralização do Curso de Ciências Exatas, é exigido do aluno o cumprimento dos seguintes requisitos:

- **DISCIPLINAS** de Formação Básica (Obrigatórias) – 58 créditos – 870 horas
- **DISCIPLINAS** de Formação Característica da Opção – 48 créditos – 720 horas
- **DISCIPLINAS** de Formação Complementar – 20 créditos – 300 horas
- Atividades Eletivas – 08 créditos – 120 horas
- Atividade Obrigatória (ICE001) – 02 créditos – 30 horas
- Trabalho de Conclusão de Curso – 04 créditos – 360 horas

No cômputo da carga horária mínima em DISCIPLINAS que integralizam o Curso de Ciências Exatas para opção do curso de 2º ciclo (510 horas ou equivalente a 34 créditos), serão consideradas, no máximo, 300 horas (equivalente a 20 créditos) dentre DISCIPLINAS de Formação Complementar.

Introdução às Ciências Exatas (ICE001), Trabalhos de Conclusão de Curso I e II (CCE001 e CCE002) e Atividades Eletivas não são computadas como DISCIPLINAS.

ANEXO II – Lista de disciplinas obrigatórias do 1º ao 3º período do Curso de Ciências Exatas até ano de 2017

DCC119 – Algoritmos

DCC120 – Laboratório de Programação

ICE002 – Laboratório de Ciências (ou FIS122 – Laboratório de Introdução às Ciências Físicas e/ou QUI162 – Laboratório de Estruturas e Transformações)

MAT154 – Cálculo I

MAT155 – Geometria Analítica

QUI125 – Química Fundamental

FIS073 – Física I

FIS077 – Laboratório de Física I

MAT156 – Cálculo II

QUI126 – Laboratório de Química

EST029 – Cálculo de Probabilidades I

FIS074 – Física II

MAT157 – Cálculo III